

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Rondônia agiliza procedimentos administrativos com sistema eletrônico

Fotos: Bruno Corsino/Divulgação

(Da Redação) O governo de Rondônia trabalha para implantar, em 40 dias, nos órgãos que compõem a administração direta e indireta, o projeto de controle de frequência de servidores mediante ponto eletrônico, sistema de compensação de horas e escritório remoto (home office), três inovações na área de recursos humanos do estado e que passaram a vigorar desde 22 de maio, quando foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 94 o Decreto nº 21.971 que instituiu esse sistema.

O assunto mereceu reunião na tarde da última segunda-feira (29) com todos os secretários, dirigentes de empresas, técnicos e servidores envolvidos com a implantação do projeto, convocados pelo governador Confúcio Moura com o intuito, segundo expressou na abertura, de se analisar a extensão do decreto e tratar do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

É por esse instrumento que os dados das inovações contidas no decreto irão trafegar a partir do armazenamento das informações.

“O objetivo é chegar ao fim do ano sem papel. Ser um governo sem papel. É um avanço muito grandioso, e vai gerar muita economia, sendo particularmente bom para a questão ambiental”, disse o governador sobre o SEI, cuja implantação foi iniciada.

O governador destacou a modernização de procedimentos com o projeto de frequência eletrônica, banco de horas e escritório remoto, registrando a necessidade de regulamentar para evitar desorganização.

Cerca de dois mil



Confúcio tratou do assunto em reunião com a equipe administrativo-financeira

servidores das áreas administrativo-financeiras e de pessoal passaram por treinamento para o uso do SEI, que trará mais agilidade e transparência aos atos administrativos do estado. O treinamento continua.

Atualmente, milhares de servidores assinam folha de papel para comprovar frequência ao trabalho. O setor de recursos humanos de cada órgão envia esses registros manuais para a folha de pagamento à Superintendência de Gestão de Pessoas (Segep) e, em muitos casos, causa bloqueio do salário de servidores, em razão de o registro de ponto em papel não chegar no tempo hábil estabelecido à folha de pagamento.

“Estamos dando mais um passo, imenso, eu acho. É inconcebível que no século 21, em que todo mundo tem smartphone, ainda utilizamos papel. Outra coisa, o bloqueio do salário ocorre porque a frequência não chegou a tempo. Acontece muito na Secretaria da Educação. Ela tem esse problema imenso. É desumano e atrapalha a qualidade de vida do servidor”, declarou a superintendente de

Assuntos Estratégicos, Rosana Cristina Vieira de Souza.

Rosana fez breve exposição sobre o decreto que contém 44 artigos. Segundo ela, as secretarias e empresas estatais que ainda não adquiriram o equipamento para registro biométrico do ponto pelo servidor e outras providências necessárias têm 40 dias para as medidas; e no caso das unidades do interior, o prazo é de 120.

“Estamos dando mais um passo, imenso, eu acho. É inconcebível que no século 21, em que todo mundo tem smartphone, ainda utilizamos papel”. Rosana Souza, superintendente de Assuntos Estratégicos.

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), Superintendência de Licitações (Supel), Superintendência de Assuntos Estratégicos (Seae), Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais (Sugespe), Junta Comercial (Jucer), Fundação de Hemato-

logia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) e Secretaria da Educação (Seduc) já têm equipamento para registro de ponto. “Nesses órgãos é só uma questão de software para fazer a integração com a folha de pagamento”, explicou.

Rosana Vieira destacou que o sistema eletrônico das atividades elencadas no decreto tem por objetivo reduzir custos (malote, diárias, papel e uso de veículos), melhorar a produtividade do servidor, a melhoria da mobilidade urbana (o trabalho em casa significa menos carros na rua e estacionamento menos disputado), melhorar a qualidade de vida do servidor e fim do bloqueio de salários.

Excetua-se do ponto eletrônico, os secretários, dirigentes das empresas e autarquias do estado, diretores e profissionais que trabalham em casa, a exemplo de procuradores. No final do mês, as informações das frequências serão enviadas eletronicamente para a folha de pagamento, como também serão controlados e monitorados de forma eletrônica o banco de horas a que cada servidor terá direito e o escritório remoto.

O procurador Aparício Ribeiro disse que a equipe tem um grande desafio pela frente, realçou a “coragem” e “visão de futuro” do governador Confúcio Moura, esclarecendo que informações complementares e que tratam especificamente do pessoal de cada secretaria devem ser reguladas por cada gestor, mediante portaria. Com informações de Mara Paraguassu – Assessoria.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça de Rondônia
Ouro Preto do Oeste – 1ª Vara Cível
Rua Café Filho, 127, Praça dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste – RO
CEP: 76800-000 – Fone: (69)34613813

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: BRUNO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, inscrita CPF nº 108.596.306-33, atualmente em lugar incerto e não sabido

Processo: 7006581-52.2016.8.22.0004
Classe: MONITÓRIA (40)
Parte Autora: CRIELYS MODAS LTDA – ME
Advogado: Advogado(s) do reclamante: JOSE FERNANDO ROGE (OAB/RO 5.427)
Parte Requerida: BRUNA DA SILVA FERREIRA
Responsável pelas Despesas e Custas: **Parte Autora**

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, pague a importância de **R\$ 986,29 (novecentos e oitenta e seis reais, e vinte e nove centavos)** em espécie e honorários advocatícios de **5% (cinco por cento)** do valor atribuído a causa, ficando advertida de que poderá, no mesmo prazo, opor embargos à ação monitoria que suspenderão a eficácia do mandado inicial.

ADVERTÊNCIAS:

1 – O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.

2 – Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos à ação monitoria

3 – Os embargos independem de prévia segurança do Juízo e deverão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO: “Cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Sendo revel, desde já fica nomeada a Defensoria Pública, que deverá ser notificada.

OBSERVAÇÃO: Este processo pode ser visualizado de forma integral através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE – 1º Grau), disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.br).

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste/RO, CEP: 76.920-000 – Fax: (69) 3461-3813 e 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de maio de 2017.

Geiser Vicente Campos Cruz
Diretora de Cartório
Assina por determinação do Juiz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017

DATA: 30/05/2017 PROTOCOLO: 755 / 2017 PROCESSO: 755

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

CONTRATADO(A)
Fornecedor: COMERCIAL PSV LTDA
CNPJ: 01.489.352/0002-04 Ins. Estadual:
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Telefone:

OBJETO
O OBJETO CONSTITUI EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE VEÍCULO.

JUSTIFICATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, ADQUIRIU O VEÍCULO FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 TIPO AMBULÂNCIA ANO DE FABRICAÇÃO 2016, E PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO HA NECESSIDADE DE REVISÕES DE MOMENTO FAZ SE NECESSARIO REVISÃO OBRIGATORIA DE 10.000 KM PARA MANTER A GARANTIA DO FABRICANTE.

| DESPESA | | |
|------------------------------|-------|--|
| Programática | Fonte | Descrição |
| 0200610302000120083390300000 | 10716 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 0200610302000120083390300000 | 10716 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

| ITEM(S) | | | | | | | |
|---------------|-------|-------|--|---------|------|-------------|---------------|
| Lot | Ordem | Item | Descrição | Unidade | Qtd. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 21893 | FILTRO DE AR MOTOR 1.0 - 1.4 FIRE | UNID | 1,00 | 33,3000 | 33,30 |
| 1 | 2 | 21894 | FILTRO OLEO - SOGEL ALT 5229645 | UNID | 1,00 | 35,7600 | 35,76 |
| 1 | 3 | 21895 | FILTRO COMBUSTIVEL RETENÇÃO PARTICULAS | UNID | 1,00 | 17,3000 | 17,30 |
| 1 | 4 | 21896 | OLEO MOTOR SELENIA K PURE ENERGY 5W-30 | LTS | 3,00 | 58,3600 | 175,08 |
| 1 | 5 | 21897 | MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA | UNID | 1,00 | 20,0000 | 20,00 |
| 1 | 6 | 21898 | REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 10.000 KM COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | SERV | 1,00 | 105,0000 | 105,00 |
| Total: | | | | | | | 389,95 |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!

